

NOTA DE APOIO

À atuação dos Auditores Fiscais cedidos à Previc

A ANFIP, nos seus 73 anos de existência, tem o reconhecimento da sociedade brasileira por sua luta pela Seguridade Social, pela Justiça Fiscal e na defesa dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, profissionais com excelência na atuação pelo cumprimento das legislações tributária e previdenciária.

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), os chamados “fundos de pensão”, detêm ativos de mais de R\$ 1,19 trilhão, equivalentes a 11,7% do PIB brasileiro, com mais de 4 milhões de participantes, assistidos e pensionistas, exigem a previsão legal das prerrogativas e atribuições de auditoria e fiscalização exercidas pela Carreira Típica de Estado por nós representada e defendida.

É notório que o trabalho de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar realizado por esses competentes profissionais garante confiança e solidez à Previdência Complementar, atraindo patrocinadores e trabalhadores para a constituição de novos planos de benefícios em políticas de fomento ao sistema.

A necessidade de aperfeiçoamento dos processos fiscalizatórios e de supervisão desencadeou, a partir de 2016, o modelo de Supervisão Baseada em Riscos elaborado pelos Auditores-Fiscais, estando entre as ações fiscais a Supervisão Permanente, visando ao aprimoramento da governança corporativa das EFPC mais representativas, o que evitou a ocorrência de investimentos atípicos que outrora afetaram a imagem do sistema de previdência complementar, com, inclusive, a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), em 2015.

A ANFIP pugna pela valorização e melhoria das condições de trabalho e defende a atribuição de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, e segue atenta às mudanças, pronta para contribuir com essa atividade tão relevante dos Auditores-Fiscais cedidos para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), com a certeza de que sem supervisão e sem fiscalização não há fomento à Previdência Complementar.

Brasília, 26 de setembro de 2023.

CONSELHO EXECUTIVO

**ANFIP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL**